



PROJETO DE LEI PL./0136.5/2018

Institui a Rota Turística Caminhos de Santa Paulina no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituída a Rota Turística Caminhos de Santa Paulina no Estado de Santa Catarina, abrangendo os municípios de Nova Trento, São João Batista, Tijucas, Canelinha e Camboriú.

Art. 2º A Rota Turística Caminhos de Santa Paulina tem como objetivos:

I – fomentar o turismo baseado nas vocações econômicas e religiosas locais;

II – estimular investimentos que agreguem valor e proporcionem competitividade aos produtos e serviços locais;

III – conservar a cultura típica italiana e as tradições religiosas;

IV – promover e divulgar os eventos oficiais do município baseados na cultura italiana, e nas principais festas do Santuário Santa Paulina;

V – caracterizar a rota em função de suas tipicidades culturais e religiosas;

VI – articular ações conjuntas com o Governo do Estado, Prefeituras e órgãos municipais abrangidos e sociedade civil organizada.

Art. 3º São consideradas as principais festas do Santuário Santa Paulina:

I - Aniversário da Dedicção do Santuário Santa Paulina;

II - Aniversário de Canonização de Santa Paulina;

III - Festa Litúrgica de Santa Paulina do Coração Agonizante de Jesus; e

IV - Celebração Especial de Beatificação de Santa Paulina.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Milton Hobus

Lido no Expediente
50ª Sessão de 22/05/18
Às Comissões de:
(5) Justiça
(22) Turismo
Secretário



JUSTIFICATIVA

Submeto a consideração deste colegiado o Projeto de Lei que visa reconhecer a Rota Turística Caminhos de Santa Paulina.

Entre as potencialidades turísticas da região, se destacam as atividades festivas baseadas na influência da cultura italiana, e o turismo religioso dos romeiros fiéis à Santa Paulina.

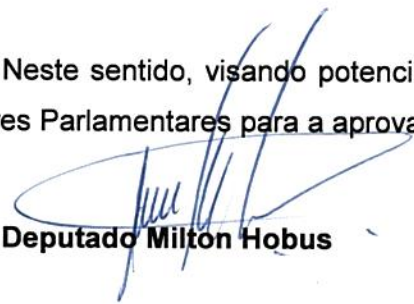
É notória a importância do Santuário para o fomento econômico da região, tendo em vista uma média de público aproximada a 90 mil visitantes por mês, provenientes de todas as regiões do mundo, cujo destino é o Santuário Paulina.

A localização geográfica também contribui para a instituição da Rota. Situada a 70 quilômetros do aeroporto de Navegantes e, respectivamente 80 e 55 quilômetros das cidades de Florianópolis e Balneário Camboriú, o Santuário tem como aliado à logística e mobilidade, facilitando a visita do turista que procura a praia no verão.

O Santuário conta também com o Parque Colinas, que possui como atrativos um teleférico e o Museu de Cera.

Além do turismo religioso, a região conta com as festas; Incanto Trentino no município de Nova Treino, em São João Batista a Festa do Padroeiro, Festa de São Cristovão em Tijucas e Festa dos Amigos em Canelinha, as atividades promovem através das festas a inclusão cultural trazida pela colonização italiana inserida na dança, canto, dialeto e na gastronomia com seus vinhos, queijos, polenta, lingüiças, produtos coloniais diversos e ainda pelas atividades esportivas e jogos tradicionais.

Neste sentido, visando potencializar o turismo da Região, conto com o apoio dos senhores Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.


Deputado Milton Hobus